



Ministério da Administração Interna

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL FARO
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE FARO
NP 279961/2021



ASSUNTO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR

Exmo(a). Sr(a).

ARGUIDO: ESPAÇO LIBRIS DECORAÇÃO LDA

Nos termos e para os efeitos do nº 5 e nº 6 do art. 171 do Código da Estrada, fica V. Ex.ª notificado para, no prazo de 15 dias úteis a contar da presente notificação, proceder à identificação do condutor do veículo, na data e no local abaixo mencionados. Para o efeito deverá preencher devidamente o questionário abaixo e, destacando-o, remetê-lo a esta unidade. Nos termos do nº 8 do art. 171º do Código da Estrada, a não identificação do condutor nos termos supra definidos fará V. Ex.ª incorrer em Contra-ordenação sancionada, nos termos do nº 2 do art. 4º do Código da Estrada, com a coima de Eur 120 a Eur 600. Nos termos do art. 176º do Código da Estrada e para efeitos de contagem do prazo acima indicado, a notificação considera-se efetuada na data em que for assinado o aviso de recepção ou no terceiro dia útil após essa data, quando o aviso for assinado por pessoa diversa, em virtude de a mesma ser enviada através de carta registada, com aviso de recepção (Art. 176º nº 8 C.E.). Com os melhores cumprimentos,

O Responsável

Paulo Jorge Ferreira dos Anjos

Paulo Jorge Ferreira Dos Anjos - ID 2070022

Dados da Ocorrência

Data 2021-02-08 Hora 09:23 Autuante 1920059-ANTÓNIO JOSÉ CALHAU Local A2, KM 231,5, PADERNE Descrição Sumária O veículo circulava, fora da localidade, pelo menos, à velocidade de 152 Km / h, correspondente à registada de 161 Km / h. O limite máximo permitido no local é de 110 Km / h. A velocidade foi verificada pelo radar fotográfico Multanova MUVR-6FD Nº05-06-2629, aprov. pela ANSR através do desp. nº1863 / 2014 de 02JAN e pelo IPQ através do Desp.Aprov.Mod. nº111.20.12.3.09 de 31MAI12, verificado pelo IPQ em 27 / 02 / 2020. Ficheiro 191, Foto 19, Operador nº 0456 Alves. Auto elaborado conforme Nº2 Artº171º do CE. Normas Infringidas CE - Artº. 27.º n.º 1

Veículo

Matricula 57-XU-02 País Portugal Marca Fiat Categoria Ligeiros Tipo Mercadorias

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR

SUA REFERÊNCIA

NP: 279961/2021

Data: 2021-02-08

Matricula: 57-XU-02

REMETER PARA:

DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE FARO
RUA DAS ESCOLAS
8200-860 ALBUFEIRA

Em cumprimento de solicitado no V/Processo acima referido, informo V. Ex.ª que a identidade completa do condutor do veículo, na data e no local acima mencionados, é a seguinte:

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Data de Nascimento ____ / ____ / _____, Titular da Carta/Licença de Condução N.º _____

emitida em ____ / ____ / _____ por _____, Titular do BI _____ Passaporte N.º _____

emitida em ____ / ____ / _____ por _____, Cartão de Cidadão N.º _____

válido até ____ / ____ / _____, Contribuinte N.º _____

Em _____ de _____ de 20 ____

(Assinatura) _____